

PORTARIA Nº 368/GAB/SECEL/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO do servidor da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERIODO	NOTA
251150	ARNILDO LOPES DE SOUZA	2023/2024 13/11/2023 12/11/2024.	à 90,43
251387	LAURISTON ALVES BERNARDES	2023/2024 25/11/2023 24/11/2024.	à 99,17
302520	RAPHAEL CAVASSAN DOURADO	2023/2024 09/11/2023 08/11/2024.	à 96,20
207998	MARCOS ANTONIO FERREIRA SAMPAIO	2023/2024 06/12/2023 05/12/2024	à 100,00

TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
SOCIAL

251404	ZILMA MARIA DE ARAÚJO MAHFOUZ FARIAS	2023/2024 26/11/2023 25/11/2024.	a 99,67
68991	EVANILDE PEREIRA SANTOS	2023/2024 28/11/2023 27/11/2024.	à 100,00

TÉCNICA ADMINISTRATIVA

29297	IRIS BATISTA GOMES	2023/2024 10/12/2023 09/12/2024	à 100,00
-------	--------------------	------------------------------------	----------

APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
SOCIAL

58844	MANOEL PINTO DE MORAES	2023/2024 03/11/2023 02/11/2024.	a 92,11
-------	------------------------	-------------------------------------	---------

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be31498e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)